



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 01 de julho de 2019.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da renovação do Contrato N° 09/2017 (0288057), prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução CONAMA N° 358/05 com a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09, a vencer em 21/07/2019, no valor total de R\$ 3.895,20 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$324,60 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), mesmo valor praticado no exercício anterior, conforme despacho SEGEC, 0549089.

Vieram os autos a esta Seção de Compras para aferição da vantajosidade na renovação, despacho GABSA e COMAP 0549134 e 0549218.

A renovação pretendida deve ocorrer pelo valor contratual atualmente praticado (1º Termo Aditivo) e em conformidade com a proposta orçamentária para 2019, 0546980.

Para demonstração da compatibilidade do preço de mercado, enviou notas fiscais 0560864.

Foram juntadas a declaração de inexistência da prática de nepotismo CNJ N° 229/2016 0558596 e as certidões de regularidade da empresa 0560879, 0560880, 0547005 e 0547019, bem como anexamos a Carta de Exclusividade 0559294.

Observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 01/07/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560881** e o código CRC **56BEC178**.

0002850-30.2017.6.02.8000

0560881v1